



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1226

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-PMJA

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, inscrito no CGC/MF nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Roberto Furlan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0 e do CPF/MF nº 571.498.609-15, e

CONTRATADA: BROTTI – CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, localizado no Loteamento Jardim America, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 219.706,90 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.001.15.451.0024.1002.4.4.90.51.00.00 - 902.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Jardim Alegre - PR, 10 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020-PMJA

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, inscrito no CGC/MF nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Roberto Furlan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0 e do CPF/MF nº 571.498.609-15, e

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 1.961,61 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos., nos trechos da Rua Esperança e Rua Ivaiporã, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 265.331,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.001.15.451.0024.1002.4.4.90.51.00.00 - 898.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Jardim Alegre - PR, 10 de julho de 2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1226

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 067/2020, de 14 de Julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na coordenação e na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Danieli Baraldi Lopes**, portadora da cédula de identidade nº 8.166.297-5 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – Simbologia CC-14**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (14/07/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 068/2020, de 14 de Julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na coordenação e na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Danieli Baraldi Lopes**, portadora da cédula de identidade nº 8.166.297-5 SESP/PR, para exercer o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Saúde**, percebendo seus vencimentos como subsídios fixados em Lei, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (14/07/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1226

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 066/2020
- b) Licitação nº: 005/2020
- c) Modalidade: Tomada de Preços
- d) Data Homologação: 10/07/2020
- e) Objeto Homologado: **Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, localizado no Loteamento Jardim America, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.**

1) **BROTTI – CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.467.443/0001-50 no valor total vencido de **R\$ 219.706,90 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e noventa centavos)**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 219.706,90 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e noventa centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 10 de julho de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 075/2020
- b) Licitação nº: 006/2020
- c) Modalidade: Tomada de Preços
- d) Data Homologação: 10/07/2020
- e) Objeto Homologado: **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 1.961,61 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos., nos trechos da Rua Esperança e Rua Ivaiporã, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.**

1) **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.807.353/0001-60 no valor total vencido de **R\$ 265.331,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 265.331,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 10 de julho de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal